



Prefeitura de  
Jumarim

• prefeiturajumarim  
☎ (15) 3199-9800  
✉ gabinete@jumarim.sp.gov.br • www.jumarim.sp.gov.br  
• Prefeitura Jumarim  
Rua Manoel Novaes, 829 – Centro – Jumarim SP  
CEP: 18.535-000

**PORTARIA N.º 7128/2025  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA A  
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA - C.M.P. , DO FUNDO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA - FUMAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANIEL VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUMIRIM, DO  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição dos membros para composição efetiva dos Conselhos Municipal de Previdência do FUMAP;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar n.º 33/2005;

**CONSIDERANDO** os membros atualmente nomeados nos termos da Portaria n.º 6936/2024;

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Substituir, a partir de 01 de outubro de 2025, o senhor Celso Pascoal Miranda Trevizan, nomeado através da Portaria n.º 6624/2023, como suplente de representante do Poder Executivo, passando a ser designada para tal função, a senhora Juliana Ribeiro Schiavi, servidora da Prefeitura Municipal, credenciada matrícula n.º 43591 portadora da cédula de identidade RG n.º 18.632.525-3.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jumarim, em 01 de outubro de 2025.

DANIEL VIEIRA  
Prefeito Municipal

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal em 01 de outubro de 2024.